



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 66, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Página 1 de 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 85.800,00

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

1110 08.122.0060.1814.0000 Aquisição de Veículo R\$ 85.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º O crédito especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

246 08.244.0060.2708.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social -R\$85.800,00

Ações e Serviços do CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 0669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Anulação: -R\$ 85.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 2 de julho de 2024.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal